



Arquivado

DECRETO Nº 237/2012, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que no dia 25/12/2012 (Natal) e 01/01/2013 (Confraternização Universal), não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nas repartições Públicas Municipais, no dia 24 de Dezembro (segunda-feira) e 31 de dezembro (segunda-feira) do corrente ano, exceto para serviços essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rios Novos do Sul/ES, 05 de dezembro de 2012.


JOÃO ALBERTO FACHIM
PREFEITO MUNICIPAL